



CERTIDÃO Nº 005/2024

A Controladoria de Licitações, através de seu Controlador de Licitações Pablo Ribeiro Becher, Decreto nº 59.139/2023, recebeu do **SETOR DE COMPRAS/SEMTRAN** o **Processo Administrativo Eletrônico nº 17529/2023/SEMTRAN**, na data de **01/02/2024** por meio eletrônico, devidamente analisado pela Auditoria para elaboração do Edital de **Dispensa de Licitação** que, conforme análise e deliberação da Auditoria atendem todos os requisitos da Lei 14.133 de 2021 e demais normas legais.

As cotações prévias para efeito de balizamento da despesa (preços) foram efetuadas por servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN e seu conteúdo (valores) servirá como base/limite para averiguação na fase de aceitabilidade das propostas.

A Controladoria de Licitações, instaurará o procedimento (dispensa de licitação) de acordo com as normas legais e vigentes, com base nos documentos e informações acostados no Processo Administrativo Eletrônico nº **17529/2023/SEMTRAN**, que após publicado, não será possível qualquer alteração de ordem administrativa e/ou que importem em suspensão dos atos já praticados, exceto quando, as alterações propostas impliquem em ampliar a participação de possíveis interessados no certame e selecionar proposta mais vantajosa para a administração, sem ferir o princípio da isonomia.

O Tipo Dispensa de Licitação (MENOR PREÇO POR ITEM), foi definido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN, conforme se extrai do Termo de Referência, Autuado no Processo Administrativo Eletrônico nº 17529/2023/SEMTRAN.

Encaminho os autos à equipe de apoio para elaboração do Edital na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma Eletrônica e posterior envio a PGM para Parecer Jurídico nos moldes da Lei 14.133 de 2021.

Vilhena/RO, 01 de fevereiro de 2024.

Pablo Ribeiro Becher
Controlador de Licitações
Decreto 59.139/2023